

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2023/1202 da Comissão, de 21 de junho de 2023, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/2325 no respeitante ao reconhecimento de determinadas autoridades de controlo e de determinados organismos de controlo para efeitos da importação de produtos biológicos para a União

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 159 de 22 de junho de 2023)

Na página 63, anexo I, ponto 1, na parte relativa às alterações do anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/2325, entrada «ÍNDIA», do quadro do ponto 5:

onde se lê: «são suprimidas as linhas relativas aos números de código IN-ORG-002, IN-ORG-023, IN-ORG-027 e IN-ORG-034;»,

deve ler-se: «são suprimidas as linhas relativas aos números de código IN-ORG-002, IN-ORG-023 e IN-ORG-034;».
